



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

EDITAL Nº 06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório das provas subjetivas para área de **graduação em Direito**, referentes ao 2º Processo Seletivo de Estágio de 2022 da PR/AM, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total	Status
305	JOÃO ELIAS FREIRE JUNIOR	28	18	46	Aprovado
49	SARAH RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	28	15	43	Aprovado
254	ISRAEL LUCAS MACIEL NONATO	26	15	41	Aprovado
131	FERNANDA LOBATO MARQUES	26	12	38	Aprovado
271	ANDERSON DA COSTA CRUZ	12	21	33	Aprovado
493	FELIPE STEPHAN BRAGA FONSECA	29	3	32	Aprovado
461	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DA COSTA	N/A	22,5	22,5	Reprovado
279	HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	18	3	21	Reprovado
516	ISABELLA FONSECA DE ARAÚJO	15	3	18	Reprovado
6	JÉSSICA LUÍZE DE MOURA ABITIBOL	N/A	9	9	Reprovado
138	RODRIGO DE SOUZA SOBRINHO	N/A	6	6	Reprovado
63	LUCIANA FONSECA DA SILVA	N/A	N/A	0	Reprovado

Art. 2º Divulgar o resultado provisório das provas subjetivas para área de **pós-graduação em Direito**, referentes ao 2º Processo Seletivo de Estágio de 2022 da PR/AM, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Subjetiva 1	Subjetiva 2	Total	Status
208	GABRIEL TELES LEAL	29	28	57	Aprovado
297	LUAN CÉSAR BARROS VIEIRA	30	17	47	Aprovado
128	SUZIANE DOS SANTOS HOLANDA	30	12	42	Aprovado
115	EZEQUIEL DA SILVA BERNARDO	26	15	41	Aprovado
333	CAMILA CAVALCANTE DA CUNHA	26	12	38	Aprovado
171	LUISE HENRIQUES AMBROZIO	13	24	37	Aprovado
159	HÁVILA KARINY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	18	12	30	Aprovado
349	JÚLIA DO ROSÁRIO ZUARDI	10	19,5	29,5	Reprovado
447	TAINÁ GUIMARÃES HILARICKI	20	9	29	Reprovado
518	STEPHANIE MARQUES DA SILVA	17	6	23	Reprovado
228	YANA PAIVA DA ROCHA	20	3	23	Reprovado
244	GABRIELA SAMPAIO PEREIRA	N/A	6	6	Reprovado

Art.3º Considerar aprovados todos os candidatos que concorreram a vaga de estágio para graduação em Direito e pós-graduação em Direito que atingiram a nota igual ou superior a 30 pontos na prova subjetiva do processo seletivo, conforme item VI do EDITAL Nº 2, 26 de setembro de 2022.

Art.4º Considerar excluídos do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 30 pontos nas provas subjetivas de graduação e pós-graduação em Direito.

Art.5º Informar que, achando necessário para interposição de recurso, os candidatos podem solicitar suas provas discursivas por meio do e-mail: pram-processoseletivo@mpf.mp.br.

Art. 6º Consignar o prazo de 01 dia para interposição de recursos em face do resultado provisório das provas subjetivas, os quais deverão ser redigidos no formulário, conforme anexo VI do edital de abertura disponível no site <http://www.mpf.mp.br/am/estagie-conosco>, e encaminhados para o e-mail: pram-processoseletivo@mpf.mp.br, da publicação deste edital até às 16:00h do dia 11/11/2022, horário de Manaus/AM.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI
Procuradora-Chefe